



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 033/2020, de 15 de Maio de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 753.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos para atender a seguinte despesa:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 002 – Setor de Saneamento

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0080 – Saneamento Básico

Projeto/Atividade: **1.0046 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0124	Obras e Instalações	R\$ 733.000,00
4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 753.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Transf.de Conv.dos Estados Dest.a Progr.de Saneamento Básico - Principal

Rubrica : 2.4.2.8.10.5.1.00.00.00

Fonte de Recurso : 0.1.24.000000

Valor : R\$ 733.000,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 15 de Maio de 2020.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 310/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 08:40
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 15 de Maio de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 033/2020

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Suplementar em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo suplementar por meio do excesso de arrecadação por convênios o Projeto Atividade "**Ampliação do Sistema do Abastecimento de Água**" junto a Fundação Nacional de Saúde – Funasa . Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Federal e dos Cofres Públicos do Município, para instalação e execução das Placas Solares Fotovoltaico para o Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência-MT.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal